



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Clube Fica Ahi: valorização e reconhecimento do associativismo negro pelotense” Registro no Cobalto nº 1208

A Coordenação do Projeto Clube Fica Ahi: valorização e reconhecimento do associativismo negro pelotense, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Clube Fica Ahi: valorização e reconhecimento do associativismo negro pelotense, tem por objetivo “Promover a salvaguarda do acervo físico, bens culturais materiais e memória intangível do Clube Cultural Fica Ahi Pra Ir Dizendo, contribuindo, ainda, para a sua divulgação por meio de atividades culturais, sociais e acadêmicas. Desta forma, busca-se fortalecer o Clube enquanto espaço de convivência de parcela da comunidade negra local, assim como seus vínculos com outras organizações e segmentos sociais, contribuindo para o reconhecimento público desta importante organização negra da cidade de Pelotas”, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no **curso de Bacharelado em Antropologia – Área de concentração Antropologia Social e Cultural** e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto “Clube Fica Ahi: valorização e reconhecimento do associativismo negro pelotense” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário físico, disponível na secretaria do Curso de Graduação em Antropologia.

4.2. O período para inscrição será **de 06 a 09/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação Bacharelado em Antropologia – área de concentração Antropologia Social e Cultural da UFPEL;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) apresentar, no ato do preenchimento do formulário físico, histórico escolar atualizado, para demonstração de desempenho acadêmico.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Digitalização de documentos

5.2. Tratamento de imagens e organização dos documentos digitalizados em pastas digitais

5.3. Inventário dos documentos digitalizados

5.4. Higienização e acondicionamento de documentos / organização adequada nas pastas físicas

5.5. Participação na realização de Entrevistas com antigos associados do Clube Fica Ahi

5.6. Transcrição de entrevistas realizadas com antigos associados do Clube Fica Ahi

5.7. Organização e participação nas atividades sociais e culturais realizadas no Clube Fica Ahi

5.8. Participação na construção de um projeto de revitalização do espaço social e cultural do Clube

5.9. Encaminhamento de ações de salvaguarda de bens culturais físicos do Clube (restauro, limpeza).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por meio da análise dos documentos apresentados, considerando-se o desempenho acadêmico demonstrado no histórico escolar e as respostas constantes no formulário.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:



- efetiva disponibilidade de tempo para cumprimento das tarefas;
- desempenho demonstrado nas disciplinas já cursadas;
- grau de envolvimento e conhecimento prévio da temática abordada pelo projeto.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate:

- desempenho demonstrado nas disciplinas já cursadas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de afixação da Ata do resultado da seleção no mural do curso de graduação em Antropologia (Rua Alberto Rosa, 154).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Rosane Aparecida Rubert
Coordenadora do Projeto